

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 80/2020
PROCESSO 054/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020.**

Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ERVAL SECO**, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço da Prefeitura na Avenida do Comercio, 364, Erval Seco/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.212/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LEONIR KOCHÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob n.º 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente MUNICÍPIO, e a Empresa **RECICLE – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 08.582.276./0001-37, com sede à Rodovia BR 468, KM 04, Pavilhão 001, Esquina Brandão, Palmeira das Missões-RS, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, no Edital de Pregão nº 22/2020 e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica renovado o prazo do presente contrato até 12/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

A Contratada receberá o valor mensal de R\$ 10.410,19 (dez mil quatrocentos e dez reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do contrato original firmado em 16 de julho de 2020, permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco/RS, 09 de julho de 2021.

LEONIR KOCHÉ
PREFEITO MUNICIPAL

**RECICLE COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
EMPRESA CONTRATADA

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica